



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Em, 23 de abril de 2021.

Memorando Circular nº 51/2021 - DOEP - SESE02

Aos Diretores das Escolas da Prefeitura de Guarulhos

Assunto: Remanejamento Interno — PNLD (Programa Nacional do Livro Didático)

Conforme solicitado no Memorando Circular nº 22/2021 — DOEP – SESE 02, as escolas que possuem livros excedentes enviaram os dados de seus acervos. Sendo assim, segue o quantitativo de cada escola e orientações para remanejamento.

Lembramos que a transferência do acervo será de responsabilidade das escolas envolvidas.

ORIENTAÇÕES PARA O REMANEJAMENTO

- 1- As etiquetas devem permanecer na escola que recebeu os livros pelo correio.
- 2- As escolas que necessitam de livros devem entregar memorando para a escola que possui livros excedentes. Informar título, quantidade, área de conhecimento e ano do PNLD.
- 3- Os gestores das escolas que possuem livros excedentes e receberem os memorandos de solicitação deverão:
 - Atendê-los por ordem de chegada;
 - Ao recebê-los, registrar no verso do memorando: data, horário e responsável pelo recebimento;
 - Elaborar GUIA DE REMESSA em 03 (três) vias, conforme o modelo:



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

GUIA DE REMESSA DE REMANEJAMENTO

Em atendimento ao Memorando Circular nº. /2021 — DOEP-SESE 02, a EPG
_____ remete à EPG
_____ os livros do PNLD, conforme segue:

Ano do PNLD (aquele indicado na capa do livro)	Área de Conhecimento	Título	Ano	Quantidade

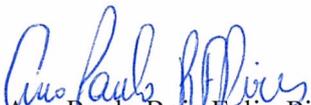
Assinatura
Guarulhos, ____ / ____ / _____

Sobre as 03 (três) vias da GUIA DE REMESSA :

- 1ª via - Arquivo da própria escola
- 2ª via - Escola destinatária
- 3ª via - DOEP (aos cuidados da Divisão Técnica de Currículo e Análise de Materiais Pedagógicos)

Qualquer dúvida, entrar em contato com a Divisão Técnica de Currículo e Análise de Materiais Pedagógicos, através do telefone 2475-7317.

Atenciosamente,


Ana Paula Reis Félix Pires
Chefe de Divisão Técnica

De acordo,


Fábila Aparecida Costa
Subsecretária da Educação